



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA Nº.012/2017**

**8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 10-04-2017**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (10-04-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8ª) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo coma Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.011/2017 pertinente a (7ª) sétima sessão ordinária, realizada no dia três (03) de abril de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: **OF/GP/NR/132/2017** do Executivo Municipal, prestando esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.001/2017 de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, que requer informações pertinentes a área de saúde; **OF/GP/NR/134/2017** do Executivo Municipal, prestando esclarecimentos pertinente a Indicação nº.016/2017 de iniciativa da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, pleiteando a revisão da Lei Municipal 1.810/2013.que tem por objetivo beneficiar os servidores contratados em regime Estatutário com gratificações de produtividade e assiduidade que contempla apenas contratados pelo regime celetista; **OF/SMS-SI/NR.076/2017** do senhor Marcos Rigolon – Secretário Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal para realização da Assembleia Geral Ordinária, para prestação de contas do conselho Administrativo Fiscal, no dia 25 de abril de 2017, às 18;30 horas. Determinou a senhora Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.067/2017** de autoria dos vereadores **Elza Aparecida Barbosa**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Romoda, Agnaldo da Silva Tadeu e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de uma reforma completa no salão comunitário localizado no Jardim Guaíra, bem como instalação de uma academia ao ar livre e um parque infantil no referido bairro.

**INDICAÇÃO Nº.068/2017** subscrita pelos vereadores **Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja cascalhada a estrada localizada no distrito de Doutor Oliveira Castro, ligando o cemitério à localidade de Rancho Alegre, tendo em vista que a mesma fica intransitável quando da ocorrência de chuva.

**INDICAÇÃO Nº.069/2017** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de estacionamento na Avenida Benedita Camarini, em frente à Escola Municipal Sebastião Camarini, Escola Estadual Samuel Benck e Unidade Saúde Família – USF, situadas no Distrito de Doutor Oliveira Castro.

**INDICAÇÃO Nº.071/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a reforma de toda estrutura do prédio da Escola Municipal José de Alencar, situada no Maracaju dos Gaúchos.

**INDICAÇÃO Nº.072/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares de Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, para que seja jogada areia e passar rolo no gramado do campo de futebol da comunidade de Bela Vista.

**INDICAÇÃO Nº.073/2017** de autoria dos vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu e Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando instituir no Município de Guaíra o Projeto para criação do Centro da Juventude.

**INDICAÇÃO Nº.074/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, para que crie e execute projeto que possibilite a construção de um parque aquático junto ao Centro Náutico Marinas, para entretenimento e lazer da comunidade guairense.

**REQUERIMENTO Nº.002/2017** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, relatório contendo a quantidade de óbitos e os sepultados em nosso cemitério, no período compreendido entre janeiro de 2016 até a presente data. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade.

**REQUERIMENTO Nº.003/2017** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: **a)**- relatório contendo documentos que comprovem a quantidade de pacientes que estão na fila de espera para serem atendidas por especialistas fora de Guaíra, nas seguintes especialidades: dermatologista, ortopedista, cardiologista, otorrinolaringologista, oftalmologista e outros; **b)**- relatório contendo documentos que comprovem a quantidade de pedidos que estão na fila de espera para conseguir os seguintes exames: Raio X, Ultrassom, Ressonância, Eco doper, Oftalmo, Eletroneuromiografia, Eletrocardiograma e outros. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.004/2017** subscrito por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor **Osmar Serraglio** – Ministro da Justiça e Deputado Federal licenciado, a fim de reivindicar que represente junto ao Governo Federal os interesses do Município de Guaíra, visando a construção do contorno rodoviário da BR 163, que atualmente utiliza-se do centro da cidade, assim como a aprovação do Projeto de Lei que tramita junto ao Congresso Nacional, e que majora os royalties do Município de Guaíra – PR, advindos da Itaipu Binacional para 8% (oito por cento). Submetido a discussão, fez uso da tribuna o vereador Osvaldino da Silveira, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o requerimento nº.004/2017, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.005/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Por que o Ginásio de Esportes Robinson Reis está fechado por quase 04 anos? b)- Em relação ao recurso entregue pelo Deputado André Bueno para a reforma do Ginásio, qual foi o destino/utilização do mesmo, foi devolvido? c)- Tem algum ato ou licitação em andamento para a reforma do Ginásio? Se sim, quais recursos financeiros serão utilizados para reforma? d)- Quando está prevista a entrega da reforma do Ginásio, até quando vai ficar fechado? Quais medidas estão sendo tomadas com o Ginásio fechado todo esse tempo, para sua mais breve reativação? e)- Solicito autorização e agendamento para visita interna nas dependências do Ginásio. f)- Em relação ao Estádio Ney Braga, que também está fechado devido ao empréstimo à Polícia Federal para ser utilizado como depósito para veículos apreendidos, qual tempo de empréstimo, qual termo foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



assinado para a utilização, quais serão as providências por parte do Poder Executivo para a devolução do estádio para que seja utilizado para a sua finalidade. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador Osvaldino da Silveira, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência em parte (início) da 4<sup>a</sup> sessão ordinária realizada no dia 13/03/2017, uma vez que devido a uma crise hipertensiva teve que se ausentar, conforme consta em atestado médico anexo, comprovando a necessidade de afastamento. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. Após o pronunciamento da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, a senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze (15) minutos. Nesse espaço de tempo o 1º Ten. QOPM José Antônio da Silveira Junior – Comandante da 2<sup>a</sup> Cia. do 3º Pelotão do Batalhão de Patrulha Escolar, fez uso da palavra e fez a entrega ao vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka e Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, condecoração/medalha em razão do mesmo ter completado no dia 10 de novembro de 2016, trinta (30) anos de bons serviços à Corporação, e que na época não foi possível fazer essa homenagem por estar em licença eleitoral. Após receber a condecoração o vereador fez uso da palavra e teceu agradecimentos pela homenagem recebida nesta oportunidade. De imediato a senhora Presidente declarou reaberto os trabalhos da 8<sup>a</sup> sessão ordinária, dando continuidade ao espaço reservado aos ORADORES, ocasião que ainda fizeram uso da palavra os vereadores Osvaldino da Silveira, Agnaldo da Silva Tadeu e Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.004/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por SUPERAVIT Financeiro no valor de R\$ 749.604,90 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.006/2017 de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, que "dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná". Submetido e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.007/2017 de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, que "disciplina Regime de Adiantamento de Numerário no Âmbito da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PARECER Nº.007/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.005/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto Lei possa ser discutido e votado. PARECER Nº.007/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.005/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI Nº.005/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 293.043,09 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e três reais e nove centavos)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Gilmar Soares da Fonseca, Carlos Magno Paredes Czerwonka, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o PROJETO DE LEI Nº.005/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 293.043,09 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e três reais e nove centavos), para apreciação e a deliberação, em segunda (2) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE

Em, 17 / 04 / 2017

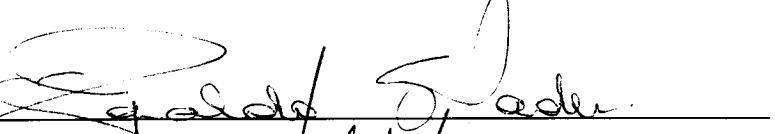
  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 8<sup>a</sup> SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 10 DE ABRIL DE 2017**

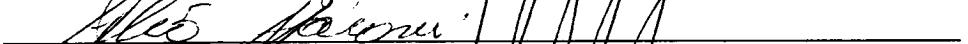
**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU



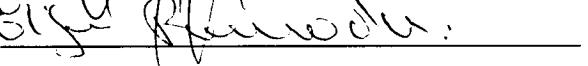
ALECIO MORONI



CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA



ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA



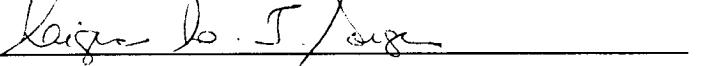
GILMAR SOARES DA FONSECA



JOÃO BATISTA ILHEUS



LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA



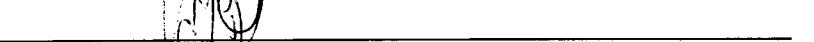
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA



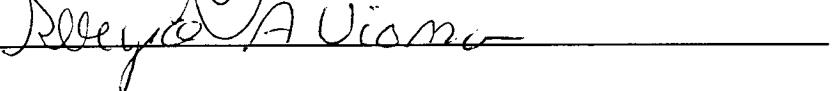
OSVALDINO DA SILVEIRA



SANDRO SABINO BORGES



SÉRGIO ARRUDA VIANA



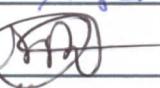
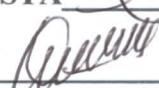
**7<sup>a</sup>. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - <sup>10</sup>03/04/2017**  
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
Nô<sup>o</sup> SANDRO SABINO BORGES Nô<sup>o</sup>  
Nô<sup>o</sup> SERGIO ARRUDA VIANA Nô<sup>o</sup>  
AGNALDO DA SILVA TADEU Agnaldo Tadeu  
Nô<sup>o</sup> ALECIO MORONI   
Nô<sup>o</sup> CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Nô<sup>o</sup>  
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Red  
GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca  
Nô<sup>o</sup> JOÃO BATISTA ILHEUS Nô<sup>o</sup>  
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia L. T. Suga

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU Agnaldo Tadeu  
ALECIO MORONI Alécio Moroni  
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA - - Sim  
Nô<sup>o</sup> ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Nô<sup>o</sup>  
Nô<sup>o</sup> GILMAR SOARES DA FONSECA Nô<sup>o</sup>  
JOÃO BATISTA ILHEUS João Batista Ilheus  
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia L. T. Suga  
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
SANDRO SABINO BORGES   
SERGIO ARRUDA VIANA Sílvio A. Viana